



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1177 de 18 de julho de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.177 de 18/07/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: FARMÁCIA PATY LTDA ME  
Processo: 4432/2011 Sec. M. de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Valor: R\$ 530,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.177 de 18/07/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS CIDADE DAS ROSAS LTDA  
Processo: 4255/2011 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Locação de espaço para atender os participantes do Jogos Mundiais Militares – 2011.  
Valor: R\$ 34.650,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93.

Empresa: BENGUELE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA  
Processo: 4668/2011 – Sec. M. de Turismo  
Objeto: Contratação da banda Taruira para se apresentar na abertura dos Jogos Mundiais Militares  
Valor: R\$ 3.100,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.177 de 18/07/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: LISBOA & ROSA LTDA ME  
Processo: 4402/2011 – Sec. M. de Educação  
Objeto: Hospedagem dos árbitros e equipe que trabalhará no JESPA 2011  
Valor: R\$ 4.500,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 106 / 2008**, celebrado com a empresa **CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo de 12 meses.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de MARIA DE FATIMA PROENÇA de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4475/2011 e seu apenso 3872/2011, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 18 de julho de 2011.

Publique-se.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 112 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ADEMIR A. COSTA - ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de tempo integral da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 7.002,53 (sete mil e dois reais e cinquenta e tres centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 113 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AÇOUGUE E MERCEARIA IRMÃOS BORGES AVELARENSE LTDA - ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de tempo integral da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 3.372,40 (tres mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**CONTRATO 114 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de tempo integral da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 961,64 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**CONTRATO 115 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **N. CEZAR S. GOULART - ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de tempo integral da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 10.448,08 (dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**CONTRATO 117 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **JOAQUIM CARIUS DE MELLO**, para a prestação dos serviços de vacinador de gado bovino, para apoio durante a campanha de vacinação contra brucelose, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Paty do Alferes, 07 de julho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

**ERRATA DO DECRETO Nº 3.391/2011 – DIPOC DE 12/07/2011**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 16.000,00 ( Cento e setenta e três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos ).

**LEIA – SE:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 16.000,00 ( Dezesseis mil reais ).



**DECRETO N.º 3.391 DE 12 DE JULHO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 16.000,00 ( Dezesesse mil reais ).

FONTE = 031 R\$ 16.000,00 ( SUS - Piso de Atenção Básica )

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2133 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
----------------------------------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2133 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.031 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
3.1.90.13.031 – Obrigações Patronais	R\$	2.651,00
3.3.90.30.031 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
4.4.90.52.031 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	349,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2011.

**CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**  
Secretário Municipal de Fazenda ( Interino )

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 030/2011 - SMA**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 25 de Julho de 2011.

**O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.**

Paty do Alferes, 18 de Julho de 2011.

Lindaura Cristina Trindade Nobre  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

**ARTÍFICE MECÂNICO DE MOTOR DIESEL/GASOLINA**

02	9933	ALEXANDRE TEIXEIRA REZENDE	80,00
----	------	----------------------------	-------

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

17	1337	DANIELE NOGUEIRA DA SILVA	88,00
----	------	---------------------------	-------

**LEI N.º 1749 DE 18 DE JULHO DE 2011.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 54.784,28 ( CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 54.784,28 ( Cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos ).

FONTE = 000 R\$ 22.635,00 ( Ordinários Não Vinculados )

FONTE = 015 R\$ 32.149,28 ( Royalties )

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$	1.620,00
---------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.15.451.4022.1049 – Pavimentação em Paralelepêdo

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	32.149,28
-------------------------------------	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4032.2051 – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.015,00
---------------------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	990,00
3.3.90.39.000 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	630,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.15.451.4022.2167 – Melhoria e Constr. De Infra-estr. de Estr. Vicinais, Pças e Logr. Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	32.149,28
-------------------------------------	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4032.2051 – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.015,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4028.2053 – Manutenção dos Serv. de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	16.000,00
---------------------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2011.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 1750 DE 18 DE JULHO DE 2011.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 72.637,98 ( SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 72.637,98 ( Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos ).

FONTE = 000 R\$ 72.637,98 ( Ordinários Não Vinculados )

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS	72.637,98
---------------------------------------------------	----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

## ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 - Reserva de Contingência	RS	72.637,98
-----------------------------------------	----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2011.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
REMUNERADO N.º 006 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo de Autorização de Uso Remunerado com **REGINA MARIA DE CASTILHO COELHO**, para a exploração do bar da quadra do ginásio esportivo municipal, durante os jogos esportivos de Paty do Alferes – JESPA 2011, no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

Paty do Alferes, 15 de julho de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

